

DECRETO Nº 008/2026 de 20 de janeiro de 2026.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 20/01/2026
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO
CONTRATUAL DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado a rescisão do contrato nº **017/2025 – ADM**, datado no dia 02 de janeiro de 2025, firmado com **GENILDO COELHO DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 001.219.281-36 e Cédula de Identidade nº 471.954 SSP-TO SESP-GO, com cargo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Cidade de Araguaçu-TO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos oito (20) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e seis (2026).

JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668

Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO IVO:59345144668
Dados: 2026.01.20 09:05:16 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal